DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO
GESTÃO | 2017 - 2020

Decreto nº 012/2020, de 31 de março de 2020.

Prorroga e determina, na rede pública municipal e privada, a suspensão das aulas, como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em lei pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê de Operações emergenciais, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI – orientando pela permanência das medidas excepcionais para o enfrentamento da Covid-19.

CONSIDERANDO as recomendações emitidas através do Decreto estadual de nº 18.913 de 30 março de 2020 que prorroga e determina a suspensão das aulas como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a prorrogação da suspensão das aulas da rede pública municipal determinada pelo art. 2º do Decreto nº 08/2020, de 17 de março de 2020.

§ 1º A determinação de suspensão das aulas se estende para a rede privada de ensino, bem como para as instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

§ 2º A suspensão não se aplica às atividades realizadas com uso de plataforma eletrônica, que dispense atividade presencial.

Art. 2º As medidas excepcionais determinadas por este Decreto, pelo Decreto nº 08/2020, de 17 de março de 2020, permanecem em vigor até 30 de abril de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 31 de março de 2020.

JOÃO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal
São José do Piauí- PI

Dispensa nº 008/2020
Processo Adm. Nº 035/2020
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 037/2020
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2020
OBJETO: Prestação de serviços do Sistema de Contabilidade Pública - SCP, Suporte e Manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
CONTRATADA: SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 11.291.619/0001-19
ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Janeiro (Zona Sul), nº 1067, CEP 64.018-650, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 (art. 24, II) e demais alterações.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR DO CONTRATO: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

São José do Piauí/PI, 05 de março de 2020.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
TRABALHANDO JUNTO COM O POVO
GESTÃO | 2017 - 2020

Dispensa nº 008/2020
Processo Adm. Nº 035/2020
FLS. Nº_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 035/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a dispensa de Licitação nº 008/2020 fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a "**Prestação de serviços do Sistema de Contabilidade Pública - SCP, Suporte e Manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Piauí - PI** com o valor contratual de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Declarando apto a contratar com a Administração a empresa SIMPLES INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.291.619/0001-19.

Em cumprimento ao disposto no artigo 24 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Piauí/PI, 05 de março de 2020.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

Ref. Processo Administrativo nº 1022/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: Art. 4º, da Lei 13.979/2020.
ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Exma. **ANNE LORRANNA BRITO GOMES,** Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº. 1.184.624 SSP-PI e CPF nº 048.730.771-25 designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado GABRIEL LIMA JUREMA, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 3.553.640, CPF nº 061.084.723-67, CRM-PI 0008164, residente na Rua Francisco Mendes, nº74, Bairro Cabral, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em decorrência do estado de calamidade do município de São José do Divino-PI no enfrentamento da pandemia do Covid-19.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 13.118,00 (Treze mil cento e dezoito reais)
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020.
VIGÊNCIA: 30 de maio de 2020
SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, Anne Lorranna Brito Gomes e GABRIEL LIMA JUREMA, CPF nº 061.084.723-67.

São José do Divino-PI, 30 de março de 2020.

Luziany Rocha de Sousa
Presidente da CPL